



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-5100 – Fax: (31) 3612-5101 – E-mail: dbb@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº3/2023

Concurso para Professor Efetivo
Edital nº 61/2025
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Área/Subárea: Bioquímica e Biotecnologia

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- A – Prova de conhecimento
- B – Prova de didáticas
- C – Prova de defesa de memorial
- D – Prova de Títulos

Candidatos	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Danielle Cristine Mota Ferreira	9,83	8,27	8,33	10,00	9,11	1º
Marcelo Depólo Polêto	8,50	8,03	8,00	9,87	8,60	2º
Neilier Rodrigues da Silva Junior	8,83	7,00	7,61	9,32	8,19	3º

Observação: 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento". **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** " No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Viçosa, 6 de fevereiro de 2026.

Ana Cláudia Oliveira Carreira Nishiyama

João Renato Carvalho Muniz

Lucas Bleicher